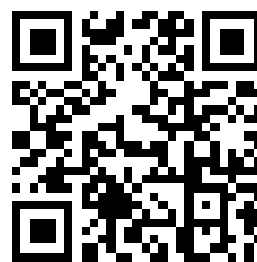


# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

**Ano II Edição N° XLII de 22 de Fevereiro  
de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Pacajus  
Bruno Pereira Figueiredo**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

### O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

- ✓ **Leis Municipais: 648/2019**  
LEI Nº 648, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

- ✓ **Concessão: 151/2019**  
PORTARIA Nº 151, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

- ✓ **Nomeação: 152/2019**  
PORTARIA Nº 152, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

- ✓ **Exoneração: 153/2019**  
PORTARIA Nº 153, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

- ✓ **Concessão: 154/2019**  
PORTARIA Nº 154, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

- ✓ **Concessão: 155/2019**  
PORTARIA Nº 155, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

- ✓ **Nomeação: 156/2019**  
PORTARIA Nº 156, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

- ✓ **Substituição: 157/2019**  
PORTARIA Nº 157, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

---

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais**

**Leis Municipais: 648\2019**

## **ATRIBUI DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO LAGOA SECA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE)**, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas as Ruas: Sebastiana Moreira da Silva, Bernardo Pinheiro Saraiva, Paulo Sérgio de Sousa e Leovane Matias de Almeida, localizadas no Bairro Lagoa Seca em Pacajus-CE, as quais se iniciam na Rua Antônio Ferreira da Silva.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 22 (VINTE E DOIS) DE FEVEREIRO DE 2019.**

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Concessão: 151\2019**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 87, da Lei Complementar nº 01 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Pacajus.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 03 (três) anos, contados a partir de **11 de janeiro de 2019 á 11 de janeiro de 2022**, a favor da Servidora Pública Municipal a **Sra. ELINEIDE DE LIMA ALVES**, matrícula **121426-8**, efetiva no cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

**Art. 2º** - Durante o período em que perdurar a referida licença, a servidora acima indicada não fará jus a remuneração, vantagem e demais gratificações percebidas, enquanto não haver o retorno ao seu cargo efetivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 11 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, em 22 de fevereiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Nomeação: 152\2019**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Assessor de Projetos Institucionais, Simbologia GAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **HANNA VIRGINIA SILVA PEREIRA FAHEINA**, inscrita no CPF sob o nº **030.195.693-62**, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Projetos Institucionais, Simbologia GAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de fevereiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Exoneração: 153\2019**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Formador Educacional, Simbologia CAT-02, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA EDILEUDA ALEXANDRE MORENO**, inscrita no CPF sob o nº **919.198.353-34**, do cargo de provimento em comissão de **Formador Educacional, Simbologia CAT-02**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de fevereiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Concessão: 154\2019**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA  
PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA- GFI.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 193, de 30 de novembro de 2011 e seus anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a **Sra. ANA MARIA ALVES GIRÃO FERNANDES**, matrícula nº **122379-8**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, para o exercício da **Função Gratificada, Simbologia - GFI**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Lei Municipal nº 193/2011 e seus anexos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

**Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Concessão: 155\2019**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA  
PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA- GFI.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 193, de 30 de novembro de 2011 e seus anexos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **CLÓVIS BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **121888-4**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental I, para o exercício da **Função Gratificada, Simbologia - GFI**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme Lei Municipal nº 193/2011 e seus anexos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Pacajus**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias**

**Nomeação: 156\2019**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO INTERINA do Coordenador de Atenção Primária e PSE, Simbologia CAT-04, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE** o Sr. **MARDÔNIO DA SILVA TABOSA**, inscrito no CPF **sob o nº 759.509.443-72**, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Atenção Primária e PSE, Simbologia CAT-04**, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de fevereiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

### Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

**Substituição: 157\2019**

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PACAJUS - COMDICAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº 017/90, de 05 de Outubro de 1990, e suas alterações, pelos objetivos e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/90.

### RESOLVE:

**Art. 1º - SUBSTITUIR** os Membros Governamentais do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajus - COMDICAP**, para atuarem neste Município na função de Conselheiros titulares e suplentes, para o biênio de 2019 a 2020.

<b>ÓRGÃO GOVERNAMENTAL</b>	<b>CONSELHEIROS</b>	<b>CONSELHEIROS ATUAIS</b>
Secretaria de Saúde	Titular: Ana Paula Bezerra	Priscila David de Lima Damasceno
	Suplente: Allyne Santiago Moraes	Luiza Gizelle Pinheiro Leite

**Art. 2º -** Ficam inalterados os demais Conselheiros constantes na Portaria nº 139/2019.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 22 de Fevereiro de 2019.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição Nº XLII de 22 de Fevereiro de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**Bruno Pereira Figueiredo**

Prefeito Municipal



**João Eudes Ferreira Rocha**

Secretaria de Administração e Finanças



**Elano Feijo Damasceno**

Secretaria do Meio Ambiente



**Sidney Malveira Cruz**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Wallison Rodrigues Pereira**

Controladoria Geral do Município



**Rodrigo Nogueira de Carvalho**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



**Marta Muniz de Menezes Barreiro**

Secretaria Municipal de Saúde



**Jose Darlan Cosmo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação



**Telmo Alexandre Pereira Soares**

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**Joana Maria Nogueira de Castro Falcão**

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



**Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto**

Procuradoria Geral do Município



**Jose Wellington Bandeira de Almeida**

Autarquia Municipal de Trânsito



**Jose Cid Dantas Lopes**

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



**Jose Cosme de Carvalho Filho**

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



**Francisco Fagner da Costa**

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



**Acacio Jose de Lima Filho**

Ouvidoria Geral do Município

